(CP-406/40)

ACORDÃO

Proc. 2281/40

NL/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo, em que o Monitor Mercante da Baía, empresa jornalistica,
reclama contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários que, tendo em vista uma porteria do Br. Ministro
do Trabalho, Indústria e Comércio, entendeu estar obrigada a
recolher as contribuições de seus empregados desde 4 de janeiro de 1937, enquanto a reclamante pleitea que os onus e vantagens de aus inscrição so comecem a vigorar de março de 1939,
desde quando teve conhecimento de serem consideradas comerciais as empresas jornalisticas:

CONSIDERANDO que a petição da reclamante (fla. 62) é um apelo ao Sr. Ministro, que poderá resolver por equi-

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar o encaminhamento do presente processo a S. Excia.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ferraz

Relator

Pui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim

Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 141 61940.